



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.607, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.499.800,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais)”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito do município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 7.499.800,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei 4987 de 14/12/2015, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.01			GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.2127			MANUT. DA SECRETARIA - OUTRAS ATIVIDADES	
	208	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
02.06.03			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0004.1042			CONSTRUÇÕES DE AREAS PUBLICAS	
	242	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	244	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.607, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

02.06.10				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0005.2184				GESTAO AMBIENTAL	
	764	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.000,00
	765	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	200.000,00
02.07				SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.07				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0006.2227				PROMOVER EVENTOS DIVERSOS	
	766	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	390.000,00
13.392.0006.2238				MANUTENÇÃO DO CEU -BOQUEIRAO	
	769	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
02.09				FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE	
02.09.03				ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	
10.301.0015.1093				AMPLIAR E ADEQUAR AS UBS	
	540	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	99.000,00
	767	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
	768	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.000,00
10.301.0015.1094				CONTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	
	771	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
	772	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
02.09.04				MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBUL E HOSP	
10.302.0016.2294				MANUT. DAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES	
	603	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.302.0016.2296				ESTABELECE PARCERIAS COM O SETOR PUBL. E	
	770	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.008.800,00
Total da Suplementação					7.499.800,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 7.499.800,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.01			GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.2127			MANUT. DA SECRETARIA - OUTRAS ATIVIDADES	
	202	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.607, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

02.06.03 15.452.0004.1042	241	1	4.4.90.51	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS CONSTRUÇÕES DE AREAS PUBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
02.06.10 18.541.0005.2184	315 316 317	1 1 2	3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL GESTAO AMBIENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.000,00 3.000,00 200.000,00
02.09 02.09.01 10.122.0007.0023	471	1	3.3.50.43	FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE GABINETE DA SECRETARIA - FMSS SUBVENÇÃO À SANTA CASA DE TATUÍ SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.008.800,00
02.09.03 10.301.0015.1093	541	1	3.3.90.39	ATENÇÃO BASICA EM SAUDE AMPLIAR E ADEQUAR AS UBS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	99.000,00
10.301.0015.1094	546	1	3.3.90.39	CONTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.09.04 10.302.0016.2294	598	5	3.3.90.30	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBUL E HOSP MANUT. DAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.10 02.10.01 27.813.0009.1099	666	5	4.4.90.51	SECR DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE GABINETE DA SECR DE ESPORTES CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER E ESPORTIVAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.080.000,00
Total da Anulação de Dotação					7.499.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 11 de Janeiro de 2016.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANU
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 11/01/2016
Neiva de Barros Oliveira